



RESOLUÇÃO - N.º 451/2017, de 09 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a Renovação da
Comissão de Análise de Contas,
Avaliação e Controle.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292 de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei Nº 2.733 de 04 de julho de 13 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada aos 09 dias do mês de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação da Comissão permanente de análise de contas, avaliação e Controle do Conselho Estadual de Saúde.

Coordenadora: **Maria Alice de Araújo.**

Entidade	Conselheiro (a)
FSCMHF	Maria Alice de Araújo
CRESS	Elisane Barros de Sousa
CBT	Jair Clarindo da Silva
AFETO	Gisley Alves Rocha Paiva

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.


JULIANO DO VALE
Presidente do Conselho Estadual de Saúde





Conselho Estadual
de Saúde
Secretaria Executiva

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS

Homologo a Resolução CES/TO n.º 446, de 21 de outubro de 2016, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde



Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007
Tel: + 55 63 3218-1742 / 3218-3656 conselho.ces.to@gmail.com